

# DOCENTES COM CONTRATO A TERMO

## CALENDÁRIO 2022-2023

PROCEDIMENTOS	DATAS
1–Entrega do Projeto Docente (caráter opcional).	Até 11 de novembro
2–Apreciação do projeto docente pelo avaliador e comunicação ao avaliado.	Até 9 de dezembro
3–Entrega de requerimento para avaliação por ponderação curricular	Até 9 de dezembro
4–Entrega do Relatório de Autoavaliação nos serviços administrativos com pedido de recibo.	Até 7 de junho
5–Leitura/análise dos Relatórios de Autoavaliação e preenchimento da Ficha de Registo de Avaliação pelos Avaliadores.	De 7 a 9 de junho
6–Emissão de parecer sobre o relatório de auto-avaliação.	
7–Tomada de conhecimento da avaliação. 7.1–O avaliador dá conhecimento da proposta de avaliação aos avaliados.	Até 17 de junho
8–Entrega da proposta de avaliação pelos Avaliadores nos Serviços Administrativos(duplicado).	Até 17 de junho
9–Entrega do parecer nos serviços administrativos.	
10–Reunião da SADD para atribuição da classificação final.	Dia 27 a 29 de junho
11–Notificação	30 de junho
12–Reclamação	Nos 10 dias úteis a contar da data de notificação.
13–Decisão da reclamação	Nos 15 dias úteis subsequentes.
14–Recurso	Nos 10 dias úteis após a decisão final da reclamação.
15–Decisão do recurso	Nos 10 dias úteis subsequentes.

**NOTA:** Este calendário está sujeito a eventuais ajustamentos que possam resultar de orientações normativas ou outras oriundas do Ministério da Educação.

Paços de Ferreira, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Presidente da SADD \_\_\_\_\_

(Adérito Luís Vieira Ferreira)

### DOCENTES DE CARREIRA

## CALENDÁRIO 2022-2023

PROCEDIMENTOS	DATAS
1–Entrega do Projeto Docente (caráter opcional).	Até 11 de novembro
2–Apreciação do projeto docente pelo avaliador e comunicação ao avaliado.	Até 9 de dezembro
3–Entrega de requerimento para avaliação por ponderação curricular.	FINAL 1.º PERÍODO
4–Apresentação do requerimento para observação de aulas.	De 20 a 27 de junho
5–Entrega documental relativa à avaliação por ponderação curricular nos serviços administrativos.	Até 22 de junho
6–Entrega do Relatório de Autoavaliação ao avaliador e um aos serviços administrativos.	Até 29 de junho
7–Entrega do Relatório de Autoavaliação pelo avaliado em duplicado, nos Serviços Administrativos (Docentes que não se encontram em condições de mudar de escalão).	De 29 de junho a 8 de julho
8–Leitura/análise dos Relatórios de Autoavaliação e preenchimento da Ficha de Registo de Avaliação pelos Avaliadores Internos/Externos (Docentes em condições de mudança de escalão para progressão na carreira).	De 13 a 18 de julho
9–Emissão de parecer sobre o relatório de auto-avaliação.	Até 22 de julho
10–Reunião entre os avaliadores internos.	Até 22 de julho
11–Tomada de conhecimento da avaliação. 11.1–O avaliador dá conhecimento da proposta de avaliação aos avaliados.	Até 22 de julho
12–Entrega da proposta de avaliação pelos Avaliadores nos Serviços Administrativos.	Entre 13 e 18 de julho
13–Entrega do parecer nos serviços administrativos.	Entre 25 e 27 de julho
14–Observação de aulas: Reunião entre os avaliadores internos e externos.	Dia 28 de julho
15–Reunião da SADD para atribuição da classificação final.	Nos 10 dias úteis a contar da data de notificação.
16–Notificação	Nos 15 dias úteis subsequentes.
17–Reclamação	Nos 10 dias úteis após a decisão final da reclamação.
18–Decisão da reclamação	Nos 10 dias úteis subsequentes.
19–Recurso	
20–Decisão do recurso	

**NOTA:** Este calendário está sujeito a eventuais ajustamentos que possam resultar de orientações normativas ou outras oriundas do Ministério da Educação.

Paços de Ferreira, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Presidente da SADD \_\_\_\_\_

(Adérito Luís Vieira Ferreira)